



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### Comarca de Congonhinhas

Portaria Nº 7/2020 CON-DF-SDF

A Doutora HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 128, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial (Provimento 282/2018, atualizado até o Provimento nº 291, de 8 de outubro de 2019),

**CONSIDERANDO** o artigo 54 §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Foro Extrajudicial (Provimento 249/2013, atualizado até o Provimento nº 281, de 26 de setembro de 2018)

**CONSIDERANDO** a Decreto Municipal 2947/2020 pelo qual o Prefeito de Congonhinhas decreta feriado municipal relativo à comemoração festiva do 75º aniversário de emancipação política do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná,

### **RESOLVE**

**SUSPENDER** as atividades forenses Judiciais e Extrajudiciais no dia **20 de março de 2020**, em razão do feriado municipal de comemoração do 75º aniversário de emancipação política do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, ficando suspensos os prazos processuais.

As unidades extrajudiciais deverão observar o horário de funcionamento da rede bancária, não se admitindo o fechamento das serventias se houver funcionamento bancário na localidade, conforme



disposto no artigo 54 §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Foro Extrajudicial.

Comunique-se à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (DCJ-D), à Assessoria de Imprensa do Gabinete do Presidente (P-GP-DG-AI) e à Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC-D) para anotações e providências necessárias.

Congonhinhas, 18 de março de 2020.

**Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira**

Juíza de Direito

Diretora do Fórum da Comarca de Congonhinhas